



INDICAÇÃO Nº 10137, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a IMPLANTAÇÃO DA SALA LILÁS NA DELEGACIA DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ.

JUSTIFICATIVA

A Sala Lilás é um espaço criado para prestar atendimento especializado e humanizado às mulheres vítimas de violência física e sexual.

O projeto foi idealizado pela Secretaria da Segurança Pública, e compreende uma rede interdisciplinar de atendimento que auxilie efetivamente a mulher em situação de vulnerabilidade, protegendo-a da violência em todas as suas formas.

Trata-se, portanto, de um instrumento público imprescindível à segurança e qualidade de vida das mulheres. Sugiro, assim, a IMPLANTAÇÃO DA SALA LILÁS na delegacia do referido município, em benefício de sua população.

Nesse sentido, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 13/12/2021.

a) Rogério Nogueira